

## **NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS**

A Revista Jurídica do Banco do Nordeste é uma publicação semestral do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que tem por finalidade divulgar a produção intelectual de profissionais e acadêmicos de Direito e de áreas afins, criando uma fonte de pesquisa permanente para a comunidade jurídica brasileira, mormente no que se refere às questões envolvendo as Empresas Estatais (Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas).

### **1. DIRETRIZES EDITORIAIS**

- 1.1 A linha editorial da Revista abrange todas as áreas do Direito, com foco prioritário nas temáticas atinentes às Empresas Estatais (Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista).
- 1.2 Os trabalhos encaminhados para publicação deverão ser inéditos e sua publicação não deve estar pendente em outro local. Uma vez publicados, estes trabalhos consideram-se licenciados para o Banco do Nordeste do Brasil S/A com exclusividade, pelo prazo de duração dos direitos patrimoniais do autor. Os trabalhos também poderão ser publicados em outros lugares desde que após autorização prévia e expressa do Comitê Editorial da Revista, citada a publicação original como fonte, constando o nome da editora, a cidade, o ano de publicação, título e volume do periódico e respectivas páginas.
- 1.3 A Revista Jurídica do Banco do Nordeste publica trabalhos inéditos, depois de submetidos à aprovação em duas etapas:
  - Exame por no mínimo 2 (dois) pareceristas anônimos, para avaliação de forma e conteúdo; e
  - Seleção dos trabalhos pelo Comitê Editorial.
- 1.4 O autor faculta ao Banco do Nordeste publicar seu trabalho na Revista Jurídica do Banco do Nordeste, em mídia tradicional e eletrônica, existente ou que venha a ser descoberta, para efeito de divulgação científica da Revista e de seu conteúdo, conforme a Lei 9.610/98.
- 1.5 Uma vez aceitos, os trabalhos passarão por revisão quanto à forma, a exemplo de correções ortográficas, gramaticais e adequação ao formato da Revista, sem qualquer alteração em seu conteúdo. As provas tipográficas não serão enviadas aos autores.
- 1.6 Após avaliados, os pareceres poderão ser encaminhados aos autores, para que tomem ciência da aceitação do artigo ou, em caso de rejeição, possam adaptar seu texto ou justificar a manutenção do formato inicial.
- 1.7 Não será prestada nenhuma remuneração autoral pela licença de publicação dos trabalhos na Revista Jurídica do Banco do Nordeste ou qualquer tipo de mídia, impressa ou eletrônica (Internet, CDROM, e-book etc.). Em contrapartida, o colaborador receberá 03 (três) exemplares do periódico em

cujo número seu trabalho tenha sido publicado, salvo em caso de publicação exclusiva por meio on-line.

- 1.8 Os trabalhos que não se ativerem às normas aqui apresentadas serão devolvidos a seus autores, que poderão reenviá-los, desde que efetuadas as modificações necessárias.
- 1.9 O conteúdo dos artigos, as ideias e os conceitos neles emitidos são de responsabilidade exclusiva de seus autores.
- 1.10 A remessa do texto pelo autor ao Comitê Editorial para fins de publicação implica a cessão dos direitos autorais para a Revista Jurídica do Banco do Nordeste, a permissão de publicação em meio eletrônico e a possibilidade de reprodução do texto para pesquisa pessoal.
- 1.11 Os trabalhos recebidos e não publicados na edição da Revista imediatamente posterior ao seu envio não serão devolvidos, deixando de persistir, nesta hipótese, a regra do item 2.10, salvo se o autor manifestar interesse na publicação de seu trabalho na edição seguinte da Revista.
- 1.12 A Revista será composta pelas seguintes seções:
  - Doutrina: constituída por artigos científicos ou parecer(es) jurídico(s);
  - Jurisprudência: formada por acórdãos, apresentados preferencialmente em seu inteiro teor, referentes à linha editorial da Revista; e
  - Atualização Legislativa: estruturada por legislação relacionada à linha editorial da Revista.

## 2. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 2.1 **Formato:** todas as colaborações devem ser enviadas pela internet para o e-mail [revistajuridi-ca@bnb.gov.br](mailto:revistajuridi-ca@bnb.gov.br). Recomenda-se a utilização do processador de texto Microsoft Word 97 ou superior. Pode-se, no entanto, utilizar qualquer processador de texto, desde que os arquivos sejam gravados no formato RTF (Rich Text Format).
  - Os textos devem ter no máximo 30 páginas. Os parágrafos devem ser alinhados à esquerda. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois. Não se deve utilizar o tabulador <TAB> para determinar os parágrafos: o próprio <ENTER> já determina, automaticamente, a sua abertura. Como fonte, usar o Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens superior e inferior 2,0 cm e as laterais 3,0 cm. O tamanho do papel deve ser A4. Poderão também ser recebidos trabalhos em língua estrangeira (espanhol ou inglês).
- 2.2 **Título do artigo:** o título deve ser breve e suficientemente específico e descritivo, em português e em inglês, contendo as palavras-chave que representam o conteúdo do artigo.
- 2.3 **Folha de rosto:** os trabalhos deverão ser precedidos por uma folha na qual se fará constar: o título do trabalho, o nome do autor (ou autores), qualificação (situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertença e a principal atividade exercida), endereço completo para correspondência, telefone, e-mail, e declaração de ineditismo (a autorização de publicação será solicitada em caso de aprovação do artigo).
- 2.4 **Resumo e Sumário:** os trabalhos deverão ser precedidos por um breve Resumo (10 linhas no máximo) em português e em inglês, e de um Sumário,

em português, do qual deverão constar os itens com até 3 dígitos, redigido, preferencialmente, conforme as normas da NBR 6028, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- 2.5 **Palavras-chave:** deverão ser destacadas as palavras-chave (palavras ou expressões que expressem as ideias centrais do texto) limitadas ao número de 05 (cinco), em português e em inglês, as quais possam facilitar posterior pesquisa ao trabalho.
- 2.6 **Destaques no texto:** todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou a sublinha.
- 2.7 **Citações:** devem seguir o padrão nota de rodapé, recomendado pela ABNT. Citações de textos de outros autores deverão ser feitas entre aspas, sem o uso de itálico, quando no corpo do texto; ou em fonte menor (Times New Roman 10) quando destacadas.
- 2.8 **Notas:** nota referente ao corpo do artigo deve ser indicada com um número alto, imediatamente depois da frase a que diz respeito. Deverá vir no rodapé do texto, sem ultrapassar cinco linhas por cada página.
- 2.9 **Materiais gráficos:** fotografias nítidas em formato JPG e gráficos no programa "Corel Draw" poderão ser aceitos, desde que estritamente indispensáveis à clareza do texto. Deverão ser assinalados, no texto, pelo seu número de ordem, os locais onde devem ser intercalados. Se as ilustrações enviadas já tiverem sido publicadas, mencionar a fonte e apresentar a permissão para reprodução.
- 2.10 **Tabelas e Quadros:** as tabelas e os quadros deverão ser acompanhados de cabeçalho que permita compreender o significado dos dados reunidos, sem necessidade de referência ao texto, obedecendo às normas de apresentação tabular, da Fundação IBGE em vigor. Devem também ter numeração sequencial própria para cada tipo e suas localizações devem ser assinaladas no texto, com a indicação do número de ordem respectivo.
- 2.11 **Referências:** seguem, preferencialmente, a norma em vigor, NBR 6023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As referências bibliográficas deverão conter: sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição (a partir da segunda); ponto; local; dois pontos; editora (não usar a palavra editora); vírgula; ano da publicação; ponto.
- 2.12 **Referência de documento pesquisado na Internet:** sempre que possível, deve ser informado o endereço eletrônico específico, visando facilitar a localização imediata do documento. Evite-se, portanto, o endereço eletrônico geral (da instituição que publicou o documento, por exemplo; ou revista, no caso de artigo de periódico). Quando houver o endereço específico do documento ou artigo, é preferível este ao do *site*.

Os autores poderão obter outras informações pelo telefone (085) 3299.3085, fax (085) 3299.3786, correio eletrônico [revistajuridica@bnb.gov.br](mailto:revistajuridica@bnb.gov.br) e <http://www.bnb.gov.br/revistajuridica>.